



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário - Centro - Petrolina, PE, CEP 56304-205  
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

## EDITAL Nº 59, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO QUADRO PERMANENTE DA UNIVASF

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, tendo em vista a autorização contida na portaria/MP 286, publicada no DOU de 03 de setembro de 2008, bem como nas portarias/MEC 1.226/2008, e 1.110/2008, publicadas no DOU de 07/10/2008 e 05/09/2008, respectivamente, e ainda considerando o teor do processo 23402.001588/2008-57, RESOLVE:

Tornar público que realizará concurso público para provimento de 38 (trinta e oito) vagas para o cargo de professor efetivo, classes Auxiliar, Assistente e Adjunto, nível I, conforme titulação exigida no perfil do candidato, de acordo com o quadro abaixo.

#### 1. Das normas do concurso:

1.1 O concurso será regido por este edital e pela Instrução Normativa nº 01/2005 e que desde já passam a compor este edital como seu Anexo I, e estarão disponíveis no local das inscrições e no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.univasf.edu.br>)

2. Da lotação, do exercício do cargo, das vagas, das áreas de conhecimento, das áreas de atuação, da formação profissional exigida e do regime de trabalho:

2.1 Os cargos a serem providos por este concurso público serão exercidos nos Regimes de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, conforme disposto no quadro abaixo.

2.2 Os candidatos serão lotados em colegiados acadêmicos e atuarão em todos os cursos da UNIVASF sediados nos seus campi, conforme disposto no quadro abaixo.

Vagas	Área do conhecimento	Área de atuação	Formação profissional	Regime de trabalho
1	Antropologia	Antropologia Clássica, Antropologia da Saúde e Metodologia de Pesquisa Científica. Participação em Núcleos Temáticos.	Graduação em Ciências Sociais ou Antropologia, com mestrado em Ciências Sociais ou Antropologia.	DE
1	Arte Brasileira	Arte Brasileira, Arte Sacra, Arte Contemporânea Brasileira, Tópicos Especiais de Artes e Núcleos Temáticos.	Graduação em Artes, Educação Artística, História ou Arquitetura, com Pós-graduação em Artes ou áreas afins.	DE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário - Centro - Petrolina, PE, CEP 56304-205

Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

<b>Vagas</b>	<b>Área do conhecimento</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Formação profissional</b>	<b>Regime de trabalho</b>
1	Arte e Cultura Popular no Brasil	Sociedade e multiculturalismo, Folclore Brasileiro, Matrizes culturais da Arte no Brasil, Tópicos Especiais e Núcleos Temáticos.	Graduação em Artes, Educação Artística, História, Antropologia ou Arquitetura, com Pós-graduação em Artes ou áreas fins.	DE
1	Bases Morfofisiológicas	Anatomia humana, citologia, histologia, fisiologia humana, bioquímica e embriologia. Participação em Núcleo Temáticos.	Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Medicina ou Farmácia, com mestrado na área de atuação.	DE
1	Biomecânica	Anatomia dos Sistemas Corporais, Anatomia do Aparelho Locomotor, Biomecânica I e II, Metodologia da Pesquisa	Graduação em Educação Física, Mestrado ou Doutorado em Biomecânica ou Mestrado ou Doutorado em Educação Física que atendam as disciplinas do concurso.	DE
1	Bioquímica	Bioquímica geral e bioquímica I e II. Participação em núcleos temáticos.	Graduação em Ciências Biológicas, Nutrição, Enfermagem, Biomedicina ou Farmácia, com mestrado em Bioquímica ou Farmacologia.	DE
1	Botânica	Citologia e histologia vegetal, biologia vegetal, botânica, farmacobotânica, metodologia de pesquisa científica e participação em núcleos temáticos.	Graduação em Biologia, Agronomia, Engenharia Florestal, com mestrado em uma das áreas de atuação.	DE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205

Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

<b>Vagas</b>	<b>Área do conhecimento</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Formação profissional</b>	<b>Regime de trabalho</b>
1	Ciências Farmacêuticas	Farmácia Social, Introdução à Farmácia, Ética e Legislação Farmacêutica, Metodologia de Pesquisa Científica. Participação em Núcleos Temáticos.	Graduação em Farmácia com mestrado em qualquer área das Ciências Farmacêuticas.	DE
1	Citologia e Histologia	Citologia, Biologia celular e molecular, Histologia, metodologia da pesquisa. Participação em núcleos temáticos	Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, Farmácia, Fisioterapia, com Mestrado em Biologia Celular ou Ciências Morfológicas	DE
1	Construções Rurais, Desenho Técnico e Energização Rural	Construções Rurais, Desenho Técnico e Energização Rural. Metodologia de pesquisa científica. Participação em Núcleos Temáticos.	Graduação em Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrônoma, com mestrado em uma das áreas de atuação	DE
1	Controle Motor	Aprendizagem e Controle Motor I e II, Crescimento e desenvolvimento do Ser Humano, Fundamentos da Educação Física Escolar; Metodologia da Pesquisa	Graduação em Educação Física, Mestrado ou Doutorado na área de Comportamento Motor ou Mestrado ou Doutorado em Educação Física que atendam as disciplinas do concurso.	DE
1	Criação de Animais Silvestres	Criação de animais silvestres. Legislação ambiental. Ecologia. Ciências do ambiente e gestão ambiental. Participação em Núcleos Temáticos.	Graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária ou Biologia, com mestrado na área de atuação.	DE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205  
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

<b>Vagas</b>	<b>Área do conhecimento</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Formação profissional</b>	<b>Regime de trabalho</b>
1	Divulgação Científica	Divulgar e difundir as formas e linguagens da ciência, educação científica e investigação em ciências da natureza. Participação em núcleos temáticos.	Graduação nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Exatas e da Terra, com Pós-Graduação na área de Divulgação Científica.	DE
1	Elaboração de artigos científicos.	Metodologia e elaboração de artigos científicos e investigação em ciências da natureza. Participação em núcleos temáticos.	Graduação nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Exata e da Terra, com Pós-Graduação.	DE
1	Estatística Básica e Bioestatística	Estatística Básica, Bioestatística, aplicada às Ciências Agrárias, Biológicas ou da Saúde. Participação em núcleos temáticos.	Graduação em Estatística, em cursos da área de Ciências Agrárias, Biológicas ou da Saúde, com mestrado em uma das áreas de atuação.	DE
1	Evolução e Biodiversidade	Biodiversidade, Conservação da natureza e Ecossistema e investigação em ciências da natureza. Participação em núcleos temáticos.	Graduação em Ciências Biológicas, com Pós-Graduação na área de atuação.	DE
1	Filosofia	Filosofia; Bases Filosóficas para Psicologia; Filosofia para Administração e Ética e Responsabilidade Social e Metodologia de Pesquisa Científica. Participação em Núcleos Temáticos.	Graduação em Filosofia, com mestrado em Filosofia.	DE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário - Centro - Petrolina, PE, CEP 56304-205

Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

<b>Vagas</b>	<b>Área do conhecimento</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Formação profissional</b>	<b>Regime de trabalho</b>
1	Física aplicada às ciências agrárias e biológicas	Física aplicada às ciências agrárias e biológicas, metodologia de pesquisa científica. Participação em núcleos temáticos.	Graduação em Física ou em Engenharia, com mestrado em Física ou em Engenharia.	DE
1	Fisiologia do Exercício	Fisiologia do Exercício I e II, Metodologia do Treinamento, Atividade física para pessoas com distúrbios cardiovasculares, respiratórios, metabólicos e endócrinos, Metodologia da Pesquisa. Participação em núcleos temáticos.	Graduação em Educação Física, com Mestrado ou Doutorado em Fisiologia ou Mestrado ou Doutorado em Educação Física que atendam as disciplinas do concurso.	DE
1	Fisiologia Humana	Fisiologia Geral I, Fisiologia Geral II, Biologia tecidual, Metodologia da Pesquisa. Participação em núcleos temáticos.	Graduação em Educação Física, com Mestrado ou Doutorado em Fisiologia ou Mestrado ou Doutorado em Educação Física que atendam as disciplinas do concurso.	DE
1	Fisiologia Humana e Biofísica	Fisiologia Humana e biofísica. Participação em núcleos temáticos.	Graduação em Ciências Biológicas, Farmácia, Educação Física ou Fisioterapia, com doutorado em Fisiologia, Biofísica ou Farmacologia.	DE
1	Fundamentos de Desenho e Plástica.	Fundamentos de Desenho e Plástica, Tópicos Especiais e Oficinas de Criação. Participação em núcleos temáticos.	Graduação em Artes, Educação Artística, Arquitetura ou Arquitetura, com Pós-graduação em Artes ou áreas fins.	DE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário - Centro - Petrolina, PE, CEP 56304-205  
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

<b>Vagas</b>	<b>Área do conhecimento</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Formação profissional</b>	<b>Regime de trabalho</b>
1	Genética e Evolução	Genética, biologia molecular, biologia evolutiva, mecanismos de evolução, citogenética, genética fisiológica e molecular, bioética, metodologia de pesquisa científica. Participação em núcleos temáticos.	Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina ou Farmácia, com mestrado em uma das áreas de atuação.	DE
1	História	História do Brasil Colônia e Império; organização Política do Brasil, História do Brasil Contemporâneo e Metodologia de Pesquisa Científica. Participação em Núcleo Temático.	Graduação em História, com mestrado em História.	DE
1	Historia da Arte	Historia da Arte, Estudos Diversificados e Tópicos Especiais. Participação em núcleos temáticos.	Graduação em Artes, Educação Artística, História ou Arquitetura, com Pós-graduação em Artes ou áreas fins.	DE
1	História da Ciência	História da Ciência e tecnologia, conceitos de astronomia e evolução das idéias das ciências, orientação e investigação em ciências da natureza. Participação em núcleos temáticos.	Licenciatura em Física, Química, Biologia ou História, com Pós-Graduação.	DE
1	Linguagem plástica e materiais expressivos.	Fundamentos das artes visuais, Materiais expressivos, Oficinas de criação e Tópicos Especiais. Participação em núcleos temáticos.	Graduação em Artes, Educação Artística, História ou Arquitetura, com Pós-graduação em Artes ou áreas fins.	DE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205

Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

<b>Vagas</b>	<b>Área do conhecimento</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Formação profissional</b>	<b>Regime de trabalho</b>
1	Matemática aplicada às ciências agrárias e biológicas.	Matemática aplicada às ciências agrárias e biológicas. Participação em núcleos temáticos.	Graduação em Matemática ou em Engenharia, com mestrado na área de Matemática ou Engenharia.	DE
1	Pesquisa e investigação em Artes	Pesquisa e investigação em Artes, Seminários de Pesquisa, Prática de Ensino e Tópicos Especiais. Participação em núcleos temáticos.	Graduação em Artes, Educação Artística, História ou Arquitetura, com Pós-graduação em Artes ou áreas fins.	DE
1	Projeto investigativo	Investigação em Ciências da Natureza. Participação em núcleos temáticos.	Graduação nas áreas de Ciências Humanas ou Exatas e da Terra, com Pós-Graduação.	DE
2	Química Aplicada às Ciências Agrárias, Biológicas e Farmacêuticas.	Química geral, química inorgânica e Química analítica, aplicadas às ciências agrárias, biológicas e farmacêuticas. Participação em núcleos temáticos.	Graduação em Química, Engenharia Química, Química Industrial, Engenharia de Alimentos ou Farmácia, com mestrado em uma das áreas de atuação.	DE
1	Química Farmacêutica	Química Farmacêutica I e Química Farmacêutica II, Físico-Química. Participação em Núcleos Temáticos.	Graduação em Farmácia com mestrado em Química ou em uma das áreas de atuação.	DE
1	Química orgânica	Química orgânica I, Química orgânica II. Participação em Núcleos Temáticos.	Graduação em Farmácia ou Química com mestrado em Química ou em uma das áreas de atuação.	DE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário - Centro - Petrolina, PE, CEP 56304-205  
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

<b>Vagas</b>	<b>Área do conhecimento</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Formação profissional</b>	<b>Regime de trabalho</b>
1	Resolução de Problemas	Metodologia investigativa utilizando experimentos, orientação e investigação em ciências da natureza. Participação em núcleos temáticos.	Graduação nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Exatas e da Terra, com Pós-Graduação.	DE
1	Seminários	Orientação e abordagem de temas científicos utilizando a metodologia investigativa em ciências da natureza. Participação em núcleos temáticos.	Graduação nas áreas de Ciências Humanas, com Pós-Graduação Educação Ciência e Tecnologia.	DE
2	Sociologia	Sociologia, Introdução à Metodologia Científica, Sociologia Rural. Participação em Núcleo Temático.	Graduação Ciências Sociais ou Sociologia, com doutorado em Ciências Sociais ou Sociologia.	DE

2.3 Os candidatos que prestarem concurso nas áreas de conhecimento Divulgação Científica, Resolução de Problemas, Seminários, História da Ciência, Projeto Investigativo, Elaboração de Artigos Científicos e Evolução e Biodiversidade, atuarão no Campus da UNIVASF na cidade de Senhor do Bonfim – BA.

### 3. Das Inscrições e do programa:

3.1 As inscrições estarão abertas no período de 28/11/2008 a 08/12/2008, no horário das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, pessoalmente ou por procuração específica no Departamento de Recursos Humanos da UNIVASF, situada na Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Campus Universitário, Centro, Petrolina – PE, CEP: 56304-205. Informações poderão ser obtidas através dos telefones (87)3862-9353 e (87)3862-3869.

3.2 Será aceita inscrição via postal, com Aviso de Recebimento – AR, dirigido à Comissão Gestora de Avaliação e Concurso, no seguinte endereço: DRH/UNIVASF, Caixa Postal 252, CEP: 56.306-410, Petrolina – PE, somente QUANDO O RECEBIMENTO DA MESMA FOR REGISTRADO NA AGÊNCIA DO CORREIO DE PETROLINA-PE até o último dia do período de inscrição (08/12/2008).





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário - Centro - Petrolina, PE, CEP 56304-205  
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

3.3 Os programas das áreas de conhecimento/área de atuação estarão disponíveis no local das inscrições e no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.univasf.edu.br>), conforme o Anexo II deste edital.

3.4 O resultado do julgamento das inscrições será divulgado na sede da Pró-Reitoria de Ensino - PROEN/UNIVASF, no endereço mencionado no item 3.1, e no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.univasf.edu.br>), a partir do dia 09/12/2008.

3.5 Caberá recurso fundamentado, contra o indeferimento de inscrição, desde que protocolado na sede da PROEN/UNIVASF, no endereço mencionado no item 3.1, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do dia da divulgação do resultado do julgamento das inscrições.

3.6 No ato da inscrição o candidato preencherá Ficha de Inscrição que estará disponível no endereço constante no item 3.1 e no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.univasf.edu.br>), indicando uma única área de conhecimento, para a qual pretende concorrer e anexando a seguinte documentação:

I Cópia de documento de comprovação da formação profissional (Diplomas, Certificados ou Declarações emitidas há no máximo 2 (dois) anos);

II Curriculum Vitae devidamente comprovado com documentação;

III Cópia do passaporte e do visto de permanência, se estrangeiro;

IV Cópia de documento de identificação;

V Cópia do CPF;

VI Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

VII Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais e militares, esta última quando se tratar de candidato do sexo masculino.

3.7 A taxa de inscrição deverá ser recolhida no Banco do Brasil, através do formulário (GRU) adquirido pela internet no endereço eletrônico (<http://www.univasf.edu.br/drh>), conforme se segue: Unidade Favorecida: Código 154421, Gestão 26230, Recolhimento Código 28883-7, em nome da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, o valor da taxa será de acordo com o quadro abaixo.

Cargo	Regime de Trabalho	Valor da Taxa em R\$
Auxiliar	DE	76,00
Assistente	DE	100,00
Adjunto	DE	162,00



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205  
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

3.8 Expirado o prazo das inscrições para qualquer das vagas e verificada a inexistência de candidatos inscritos, ou de inscrições deferidas, poderá ser publicado um novo edital para o preenchimento das vagas remanescentes, onde poderão ser mantidas ou alteradas as respectivas classes.

3.9 Se por ocasião da publicação da homologação do resultado final do concurso no Diário Oficial da União, ficar constatado que o número de candidatos classificados for igual ao número de autorizações para provimento destinadas ao colegiado e durante o interstício os candidatos venham a desistir do concurso antes da nomeação, o reitor poderá tornar insubsistente o edital de homologação do resultado final, mediante ato publicado no Diário Oficial da União e autorizar a reabertura das inscrições, pelo prazo de quinze dias, para a classe imediatamente inferior, a partir do primeiro dia útil, após a publicação do referido ato.

#### 4 Das provas

4.1 O concurso constará de:

4.1.1 Prova escrita, valendo até 100 (cem) pontos;

4.1.2 Prova de aptidão didática, valendo até 100 (cem) pontos;

4.1.3 Prova de títulos, valendo até 100 (cem) pontos.

4.2 Local das provas e dos sorteios: Campus Petrolina Centro, situado na Av. José de Sá Maniçoba, S/N, Petrolina-PE (ao lado do Parque Josepha Coelho) e/ou Campus Juazeiro, situado na Av. Avenida Antonio Carlos Magalhães, 510, Bairro Santo Antônio Juazeiro-BA. Os locais definitivos e os números das respectivas salas estarão disponíveis no endereço constante no item 3.1 e no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.univasf.edu.br>).

4.3 Data e Horário das provas

4.3.1 A prova escrita será realizada no dia 16/12/2008 no horário das 08h00 às 12h00.

4.3.2 O sorteio do ponto da prova de aptidão didática será feito no dia 16/12/2008, logo após o término da prova escrita, independentemente do resultado da prova escrita, para todos os candidatos.

4.3.3 A prova de aptidão didática terá seu início no dia 17/12/2008 a partir das 14h00 (cumprindo o prazo mínimo de 24 horas após o sorteio do ponto feito no dia anterior), onde será feito inicialmente o sorteio da ordem de apresentação da prova de aptidão didática, somente para os candidatos aprovados na prova escrita, quando houver mais de um candidato aprovado.

4.3.4 A prova de títulos, que consiste na análise dos títulos apresentados no ato da inscrição, será realizada logo após a prova de aptidão didática.

#### 5. Da classificação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário - Centro - Petrolina, PE, CEP 56304-205  
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

5.1 Será considerado ELIMINADO do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, na prova escrita ou na prova de aptidão didática.

5.2 Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, na prova escrita, poderá participar da prova de aptidão didática.

5.3 Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, em cada uma das provas escrita e de aptidão didática terá os títulos avaliados. A nota da prova de títulos é apenas classificatória.

5.4 A classificação geral dos candidatos far-se-á pela soma dos pontos obtidos na prova escrita, na prova de aptidão didática e na prova de títulos.

5.5 A classificação no concurso não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser nomeado segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Administração.

## 6. Da Remuneração:

6.1 A remuneração do cargo de Professor Classe Auxiliar, nível I, no Regime de Dedicação Exclusiva, com especialização, é de R\$ 3.060,20 (três mil, sessenta reais e vinte centavos); para a classe Assistente, nível I, no Regime de Dedicação Exclusiva é de R\$ 4.000,83 (quatro mil reais e oitenta e três centavos); para a classe Adjunto, nível I, no Regime de Dedicação Exclusiva é de R\$ 6.497,05 (seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinco centavos); estando incluídos a GAE (Gratificação de Atividade Executiva) e GTMS (Gratificação Temporária para o Magistério Superior).

6.2 Os candidatos possuidores de títulos de mestre e doutor, que estiverem prestando o concurso para a classe Auxiliar I, poderão requerer, quando do seu exercício, junto ao Departamento de Recursos Humanos – DRH da UNIVASF a sua progressão para a classe de Assistente I ou Adjunto I, respectivamente. Da mesma forma os candidatos possuidores de títulos de doutor, que estiverem prestando o concurso para a classe Assistente I, poderão requerer, quando do seu exercício, junto ao Departamento de Recursos Humanos – DRH da UNIVASF a sua progressão para a classe de Adjunto I.

## 7. Da vigência do concurso:

7.1 O concurso terá prazo de validade de 01 (um) ano, contada a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.112/90.

## 8. Das disposições gerais:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário - Centro - Petrolina, PE, CEP 56304-205  
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

8.1 A época prevista para o início da nomeação dos aprovados no concurso será a partir de dezembro/2008.

8.2 Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

8.3 Não será devolvida qualquer documentação dos candidatos que tiveram sua inscrição DEFERIDA, entregue no ato da inscrição, independentemente da sua aprovação no concurso.

8.4 Os candidatos que tiveram sua inscrição INDEFERIDA ou cuja documentação chegou fora do prazo, conforme item 3.2, poderão retirar a sua documentação referente à inscrição no concurso, na sede da PROEN/UNIVASF situada no endereço constante no item 3.1 deste Edital.

8.5 Conforme o Decreto 6.593, de 02.10.2008, publicado em 03.10.2008, o candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição desde que:

8.5.1 Esteja inscrito no cadastro para programas sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26.06.2007;

8.5.2. Seja membro de família de baixa renda, nos termos do decreto acima.

8.6 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, conforme modelo (Anexo III) disponibilizado na página eletrônica da UNIVASF: (<http://www.univasf.edu.br>), no qual deverá constar: indicação do número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e declaração de que atende à condição descrita no item 8.5 e subitens. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936, de 06 de setembro de 1979.

8.7 Somente serão aceitos os requerimentos encaminhados até o dia 04.12.2008.

8.8 A Comissão de concurso terá até o dia 05.12.2008 para analisar o pedido de isenção do candidato e informá-lo acerca do deferimento ou não do seu pedido.

8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora de Avaliação e Concurso.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário - Centro - Petrolina, PE, CEP 56304-205  
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

## EDITAL Nº 59 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008. ANEXO I

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2005-UNIVASF (de 30 de maio de 2005)

**Expede normas para a realização de concurso público para docente do quadro permanente da UNIVASF.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Anexo do Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987 e na Portaria nº 475/87 de 26 de agosto de 1987;

**CONSIDERANDO** ainda os termos da Decisão nº 09/2005 de 29 de abril de 2005, do Conselho Universitário.

#### RESOLVE:

#### CAPITULO I Da Abertura dos Concursos

**Art. 1º** O ingresso na carreira do Magistério Superior do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF dar-se-á mediante habilitação em concurso público de provas e títulos, somente podendo ocorrer no nível 1 de qualquer classe.

**§ 1º** Para inscrição no concurso a que se refere este artigo, será exigido:

- I. Diploma de graduação em curso superior, para a classe de Professor Auxiliar;
- II. Título de mestre, para a classe de Professor Assistente;
- III. Título de doutor ou de Livre-Docente, para a classe de Professor Adjunto.

**§ 2º** Os diplomas de graduação e os títulos de pós-graduação, utilizados para a inscrição ou para a prova de títulos, deverão ter sido obtidos na forma da legislação vigente, possuir validade nacional, ou terem obtido previamente, os seus reconhecimentos conforme a legislação em vigor.

**§ 3º** Os diplomas dos cursos de pós-graduação – Especialização, Mestrado ou Doutorado sem reconhecimento, poderão receber validação *interna corporis*, com validade exclusiva para a UNIVASF, conferida pelo Conselho Universitário.

**§ 4º** No caso previsto no parágrafo anterior, os diplomas ou títulos deverão ser apresentados antes da data do concurso, sem o que a inscrição do candidato estará automaticamente anulada.

**§ 5º** O ingresso na classe de Professor Titular dar-se-á unicamente mediante habilitação em concurso público de provas e títulos, na qual somente poderão inscrever-se portadores de título de Doutor ou de Livre-Docente, Professores Adjuntos, bem como pessoas de notório saber, reconhecido pelo conselho universitário da UNIVASF.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205  
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

**Art. 2º** A abertura de concurso público de que trata este capítulo será formalizada através de edital, lançado pelo Reitor, constando dele minimamente os seguintes itens:

- I. Cronograma dos eventos necessários para a realização do concurso;
- II. Número de vagas por área e/ou subárea de conhecimento;
- III. Regime de trabalho inicial em cada vaga;
- IV. Datas de abertura e encerramento do Concurso;
- V. Documentos necessários para a inscrição;
- VI. Local de inscrição;
- VII. Valor da taxa de inscrição e os procedimentos necessários para o seu recolhimento;
- VIII. Prazo de validade do concurso;
- IX. Período, o prazo e o local, onde poderá ser obtido, pelos interessados, o programa do concurso e a descrição da natureza das provas.

**CAPÍTULO II**

**Da Comissão Gestora de Avaliação e Concurso**

**Art. 3º** As inscrições, juntamente com toda a documentação, serão recebidas pela Comissão Gestora de Avaliação e Concurso da UNIVASF, composta de três membros e designada pelo Reitor, dentre eles o Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 4º** São atribuições da Comissão Gestora de Avaliação e Concurso:

- I. Divulgar as normas e os programas do concurso;
- II. Receber os requerimentos de inscrição e diligenciar sobre toda a documentação apresentada pelos candidatos;
- III. Deferir a inscrição;
- IV. Designar as Comissões Examinadoras do concurso;
- V. Prestar informações e orientar as comissões examinadoras e os candidatos durante a realização das etapas do concurso;
- VI. Divulgar, no local de funcionamento da comissão, a relação nominal do candidato que tiver a sua inscrição deferida;
- VII. Receber pedido de recurso contra o ato denegatório da inscrição, que deverá ser protocolado até 48 (quarenta e oito) horas após divulgação do indeferimento da mesma;
- VIII. Decidir em 24 horas após encerramento do prazo para apresentação de recursos;
- IX. Homologar o parecer conclusivo dos trabalhos das Comissões Examinadoras e encaminhá-los ao Reitor para a homologação do resultado do Concurso público.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário - Centro - Petrolina, PE, CEP 56304-205  
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

Parágrafo único. A Comissão Gestora de Avaliação e Concurso deverá fundamentar, por escrito, o indeferimento do pedido de inscrição.

### **CAPÍTULO III Das Comissões Examinadoras**

**Art. 5º** As Comissões Examinadoras de cada concurso serão designadas pela Comissão Gestora de Avaliação e Concurso.

**Art. 6º** A Comissão Examinadora de cada concurso será composta por 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente.

§ 1º A Comissão Gestora de Avaliação e Concurso poderá convidar membros externos de notório saber para compor determinada Comissão Examinadora, ressalvado a presença obrigatória de um professor universitário como membro presidente.

**Art. 7º** Na data de início da realização do concurso, a Comissão Gestora de Avaliação e Concurso instalará as Comissões Examinadoras para encaminhamento dos trabalhos.

§ 1º O presidente e o relator da Comissão Examinadora serão indicados por livre escolha de seus membros, ressalvado o disposto no § 1º do Art. 6º.

§ 2º Caberá ao presidente da Comissão Examinadora a coordenação geral dos trabalhos fazendo cumprir fielmente os termos da presente portaria e outros atos necessários ao bom andamento dos mesmos.

**Art. 8º** As atividades desenvolvidas pela Comissão Examinadora, serão lavradas em atas onde serão descritos os fatos fundamentais relativos ao concurso e que forem usados pela comissão na elaboração do parecer final a respeito de cada candidato.

§ 1º Caberá ao relator da Comissão Examinadora a elaboração das atas, bem como a anotação dos dados fundamentais à emissão do parecer final.

§ 2º Cada ata deverá ser apreciada, votada e assinada por todos os membros da Comissão Examinadora.

### **CAPÍTULO IV Das Provas**

**Art. 9º** Constituirão provas no Concurso para ingresso na carreira do magistério Superior:

- I. Prova escrita na área/subárea de conhecimento especificada no edital;
- II. Prova de aptidão didática;
- III. Prova de títulos a partir da avaliação do *curriculum vitae* do candidato.

§ 1º A prova escrita, a prova de aptidão didática e a prova de títulos serão, cada uma, avaliadas atribuindo-se valores de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

§ 2º Será desclassificado o candidato que não alcançar, pelo menos, 70 (setenta) pontos em cada uma das provas escrita e de aptidão didática.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205  
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

§ 3º A média final atribuída a cada candidato nas provas, escrita e de aptidão didática, será a média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos membros da Comissão Examinadora.

§ 4º A pontuação final de cada candidato na prova de títulos será atribuída coletivamente pela Comissão Examinadora de acordo com os valores estipulados na Tabela de Pontuação constante no Anexo da presente Instrução Normativa.

**Art. 10** A prova escrita consistirá de uma dissertação sobre um ou dois temas e/ou resolução de problemas sorteados de uma lista elaborada pela Comissão Examinadora, constituída com base no Programa do Concurso.

§ 1º O programa do concurso, com a respectiva bibliografia, estará à disposição dos candidatos no local das inscrições e na *home page* da UNIVASF.

§ 2º A prova escrita, de caráter eliminatório, terá igual teor para todos os candidatos e será realizada antecedendo a todas as demais.

§ 3º Os temas ou problemas da prova escrita serão sorteados pelo presidente da Comissão Examinadora, na presença dos candidatos, imediatamente antes do início da prova.

§ 4º Após o sorteio dos temas ou problemas, o candidato disporá de 01 (uma) hora para consulta individual em material bibliográfico de sua livre escolha e no próprio recinto de realização da prova e imediatamente após, de outras 03 (três) horas para a realização da prova, período no qual o candidato não mais poderá consultar o material bibliográfico ou as suas anotações pessoais.

**Art. 11** A prova de aptidão didática consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre assunto incluído no programa do concurso, sendo realizada em sessão pública, com presença vedada aos demais candidatos.

§ 1º Cada candidato sorteará o tema da sua prova de aptidão didática perante a Comissão Examinadora com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 2º A aula de que trata este artigo deverá ter duração máxima de 50 (cinquenta) minutos.

§ 3º Cada candidato deverá entregar aos membros da Comissão Examinadora o respectivo plano de aula antes do início da mesma.

## **CAPÍTULO V**

### **Da Avaliação das Provas e Classificação dos Candidatos**

**Art. 12** Cada membro da Comissão Examinadora concederá pontuação individual a cada candidato na prova escrita e na prova de aptidão didática.

Parágrafo único. A média final de cada prova prevista no caput deste artigo será calculada pela média aritmética dos valores individuais emitidos pelos membros da Comissão Examinadora.

**Art. 13** A pontuação da prova de títulos será feita coletivamente pela Comissão Examinadora, com base na avaliação do *curriculum vitae*, em conformidade com o anexo desta Instrução Normativa.

**Art. 14** Concluídas todas as provas e emitidas todas as pontuações, a Comissão Examinadora emitirá parecer conclusivo considerando cada candidato habilitado ou não no concurso para o qual foi inscrito.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário - Centro - Petrolina, PE, CEP 56304-205  
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

**§ 1º** Para ser habilitado no concurso cada candidato deverá alcançar a nota mínima de aprovação em todas as provas.

**§ 2º** Havendo mais de 1 (um) candidato habilitado, a comissão julgadora indicará a respectiva ordem de classificação em função da soma das médias alcançadas pelos candidatos, observados como critérios de desempate a maior pontuação na prova escrita, na prova didática ou na prova de títulos, respectivamente.

**Art. 15** O parecer conclusivo da Comissão Examinadora, juntamente com toda a documentação referente ao concurso, será enviado a Comissão Gestora de Avaliação e Concurso para homologação e divulgação do resultado, no prazo máximo de 3 (três) dias.

**Parágrafo único** A homologação do concurso só será efetivada depois de esgotados os prazos previstos no Art. 16.

**Art. 16** No prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado do concurso pela Comissão Gestora de Avaliação e Concurso, o candidato poderá apresentar, desde que fundamentado, pedido de revisão de julgamento de qualquer prova à Comissão Examinadora.

**Parágrafo único** A Comissão Examinadora terá prazo de até 3 (três) dias para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido.

**Art. 17** O resultado do concurso, uma vez homologado pelo Reitor, será encaminhado para publicação no Diário Oficial da União – DOU.

**CAPÍTULO VI**  
**Das disposições gerais**

**Art. 18** O concurso terá validade pelo prazo de um ano, contada a partir da data de publicação da sua homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado conforme a Lei nº 8112/90.

**Art. 19** Os casos omissos na presente Portaria serão julgados pela Comissão Gestora de Avaliação e Concurso.

**José Weber Freire Macedo**  
**Reitor da UNIVASF**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205

Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

**ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 / 2005-UNIVASF de 30 de maio de 2005**

**Tabela de Pontuação para julgamento da Prova de Títulos nos Concursos Públicos para provimento nos cargos de Professor Auxiliar da UNIVASF**

**Grupo I - Títulos Acadêmicos**

Será considerado, para fins de pontuação, apenas um dos títulos abaixo:

<b>Atividades</b>	<b>Pontos</b>
Diploma de Doutor ou Livre Docência	40
Diploma de Mestre	20
Certificado de Especialização	08
Certificado de Residência Médica credenciada pelo MEC	08
Diploma de Graduação	05

**Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino e Extensão**

Poderão ser consideradas todas as atividades abaixo, até o limite de 25 pontos:

<b>Atividades</b>	<b>Pontos</b>
Exercício do Magistério no Ensino Superior	1 ponto/ano
Exercício do Magistério na Educação Básica, incluindo atividades de administração, supervisão e orientação pedagógica	0,3 ponto/ano
Ministração de Ensino não regular (cursos, conferências, mesas redondas) na área/sub-área do concurso	até 2 pontos pelo conjunto
Orientação de tese de doutorado aprovada	4 pontos por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	2 ponto por tese
Orientação de monografia de especialização aprovada	0,5 ponto por monografia
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação	0,2 pontos por monografia ou trabalho até 03 pontos
Orientação de grupo PET	0,5 ponto por grupo-ano até 02 pontos
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica	0,2 ponto por bolsista-ano até 02 pontos
Orientação de aluno bolsista de monitoria	0,2 ponto por bolsista-ano até 02 pontos
Orientação de aluno bolsista de extensão	0,2 ponto por bolsista-ano até 02 pontos
Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado	0,3 ponto por tese
Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado ou concurso público para o magistério superior	0,2 ponto por tese ou concurso



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205  
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

<b>Atividades</b>	<b>Pontos</b>
Coordenação de projeto de extensão	0,5 ponto por projeto até 03 pontos
Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15 h-aula)	0,2 ponto por curso até 02 pontos
Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET, ou atividade de extensão	0,2 ponto por semestre

**Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/sub-área do Concurso**

Até o limite de 25 (vinte e cinco) pontos para os candidatos a Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto e de 75 (setenta e cinco) pontos para os candidatos a Professor Titular.

<b>Atividades</b>	<b>Pontos</b>
Autoria de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte	até 05 pontos por livro
Organização de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte	até 02 pontos por livro
Capítulo de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte	até 02 pontos por capítulo
Tradução de livro especializado	até 02 pontos por livro
Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros	até 03 pontos por artigo
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais	até 1,5 ponto por trabalho
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais	até 0,2 ponto por trabalho
Relatório técnico de pesquisa publicado	até 0,5 ponto por relatório
Trabalhos técnicos e artísticos especializados	até 8 pontos pelo conjunto
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	até 4 pontos pelo conjunto
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	até 4 pontos pelo conjunto
Artigos especializados publicados na imprensa	até 2 pontos pelo conjunto
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	até 4 pontos pelo conjunto
Participação em congressos e seminários	até 2 pontos pelo conjunto

**Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária**

Poderão ser consideradas todas as pontuações abaixo até o limite de 10 pontos:

<b>Atividades</b>	<b>Pontos</b>
Reitor	2 pontos por ano
Vice-Reitor, Diretor de Centro, Pró-Reitor	1 ponto por ano
Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-4	0,5 ponto por ano



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205  
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

<b>Atividades</b>	<b>Pontos</b>
Membro de Conselhos Superiores de Universidades	0,2 ponto por ano
Chefias de departamento, coordenadores de colegiados de curso de graduação, coordenadores de programas de pós-graduação de caráter permanente	0,2 ponto por ano
Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual	0,2 ponto por curso

**José Weber Freire Macedo**  
**Reitor da UNIVASF**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário - Centro - Petrolina, PE, CEP 56304-205  
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

## **EDITAL Nº 59, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.**

### **ANEXO II**

#### **Programas do Concurso**

##### **ÁREA DO CONHECIMENTO: ANTROPOLOGIA**

1. Discussão sobre urbano/rural na antropologia
2. Cultura e saúde
3. Religião e identidade étnica
4. Antropologia das sociedades ameríndias
5. Evolucionismo, funcionalismo e culturalismo: um quadro comparativo
6. A Antropologia Norte-Americana: Boas e seus primeiros discípulos
7. A Antropologia Britânica: Malinowski e Radcliffe-Brown

##### **ÁREA DO CONHECIMENTO: ARTE BRASILEIRA**

1. Gênese e trajetória do conceito de cultura
2. Teorias da cultura e suas implicações no Brasil
3. Etnografias clássicas e contemporâneas da cultura e da arte
4. Folclore brasileiro e arte popular
5. Herança africana e indígena na produção artística brasileira
6. Arte popular e características regionalistas

##### **ÁREA DO CONHECIMENTO: ARTE E CULTURA POPULAR NO BRASIL**

1. Gênese e trajetória do conceito de cultura
2. Teorias da cultura e suas implicações no Brasil
3. Etnografias clássicas e contemporâneas da cultura e da arte
4. Folclore brasileiro e arte popular
5. Herança africana e indígena na produção artística brasileira
6. Arte popular e características regionalistas

##### **ÁREA DO CONHECIMENTO: BASES MORFOFISIOLÓGICAS**

1. Estrutura e propriedades gerais do sistema digestório com enfoque bioquímico aos processos de absorção e digestão.
2. Anatomia do sistema digestório
3. Morfofisiologia do sistema cardiovascular
4. Contração muscular e fontes de energia para as fibras musculares
5. Equilíbrio osmótico
6. Aparelho Osteo-Muscular
7. Histologia do sistema renal
8. Histologia do sistema epitelial
9. Embriologia do sistema neural
10. Embriologia do sistema respiratório
11. A célula e suas organelas

##### **ÁREA DO CONHECIMENTO: BIOMECÂNICA**

1. Anatomia do Sistema Muscular



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário - Centro - Petrolina, PE, CEP 56304-205  
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

2. Anatomia do Sistema Ósseo Articular
3. Noções de Anatomia Sistêmica e Topográfica
4. Noções de Anatomia de Superfície
5. Sistema Músculo Esquelético e Cinesiologia
6. Métodos de análise biomecânica do movimento humano
7. Biomecânica dos sistemas ósseo, muscular e articular
8. Biomecânica da locomoção humana
9. Biomecânica dos esportes individuais e coletivos
10. Instrumentação para a medição de variáveis biomecânicas

**ÁREA DO CONHECIMENTO: BIOQUÍMICA**

1. Carboidratos
2. Lipídios
3. Estrutura tridimensional e funções das proteínas
4. Enzimas
5. Membranas biológicas: estrutura e transporte através da membrana
6. Via glicolítica e gliconeogênese: aspectos gerais e regulação hormonal
7. Oxidação dos ácidos graxos
8. Eicosanóides
9. Hormônios adrenocorticais
10. Biossinalização: mecanismos moleculares de transdução de sinal

**ÁREA DO CONHECIMENTO: BOTÂNICA**

1. Células vegetais: elementos constituintes
2. Histologia: meristemas primários, secundários e intercalares; parênquima colênquima e esclerênquima; xilema e floema; epiderme e periderme; estruturas secretoras
3. Reprodução vegetal: tipos e ciclos de vida
4. Morfologia e adaptações de raiz, caule, folha, flor, fruto e semente
5. Botânica econômica: ênfase em espécies cultivadas, medicinais, tóxicas e bioindicadoras.
6. Taxonomia e Sistemática Vegetal de Criptógamos e Fanerógamos
7. Principais grupos taxonômicos, com enfoque em plantas de interesse econômico
8. Coleta e herborização de material botânico
9. Evolução das angiospermas
10. Conservação da flora brasileira, especialmente da Caatinga

**ÁREA DO CONHECIMENTO: CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

1. Política Nacional de Medicamentos
2. Código de Ética da Profissão Farmacêutica
3. Sistemas de Informação de Medicamentos e Vigilância em Saúde
4. Uso Racional de Medicamentos
5. Sistema Único de Saúde
6. Princípios de Epidemiologia e sua Aplicação na Assistência Farmacêutica
7. Gestão e gerenciamento da Assistência Farmacêutica
8. Ciclo da Assistência Farmacêutica
9. Princípios e funções da Atenção Farmacêutica
10. Macrocomponentes da Atenção Farmacêutica

**ÁREA DO CONHECIMENTO: CITOLOGIA E HISTOLOGIA**

1. Membrana celular e matriz citoplasmática
2. Sistema de endomembranas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205  
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

3. Núcleo e controle do ciclo celular
4. Organização gênica em procariotos e em eucariotos
5. Código genético e síntese de proteínas
6. Replicação do DNA
7. Histologia do sistema nervoso
8. Histologia do sistema respiratório
9. Histologia do aparelho digestório
10. Histologia das glândulas endócrinas

**ÁREA DO CONHECIMENTO: CONSTRUÇÕES RURAIS, DESENHO TÉCNICO E ENERGIZAÇÃO RURAL**

1. Projeto arquitetônico simples
2. Noções de geometria descritiva (ponto, reta e plano)
3. Instalações elétricas de edificações rurais e agroindustriais
4. Instalação de força motriz
5. Adequação de força motriz
6. Fornecimento de energia elétrica no meio rural
7. Aproveitamento e aplicações no meio rural de fontes de energia: solar, eólica, biomassa, hidráulica e combustíveis fósseis
8. Materiais e processos construtivos para construções rurais
9. Acondicionamento térmico natural e artificial das instalações agrícolas e zootécnicas
10. Planejamento e projeto de edificações para sistemas zootécnicos, agroindustriais, agrícolas e complementares

**ÁREA DO CONHECIMENTO: CONTROLE MOTOR**

1. Teorias do Controle Motor
2. Diferenças Individuais e Capacidades Motoras
3. Transferência de aprendizagem
4. Processamentos de informações e tomada de decisão
5. Funções sensoriais e perceptivas
6. Práticas Mentais na aquisição e aperfeiçoamento de habilidades motoras
7. Memórias Explícita e Implícita na Aprendizagem Motora
8. Desenvolvimento de habilidades motoras no ciclo de vida
9. Lateralidade e comportamento motor
10. Teorias de aprendizagem motora

**ÁREA DO CONHECIMENTO: CRIAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES**

1. Biodiversidade e biomas brasileiros
2. Evolução, seleção natural, adaptação e especiação de animais domésticos
3. Produção animal sustentável e gestão ambiental
4. Legislação nacional para criação e comercialização de animais silvestres e exóticos
5. Manejo e criação de emas e avestruzes
6. Manejo e criação répteis
7. Manejo e criação de capivaras e pacas
8. Manejo e criação de catetos, queixadas e javalis
9. Sistemas orgânicos de produção animal
10. Tratamentos de dejetos de produtos animal e biodigestores

**ÁREA DO CONHECIMENTO: DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA**

1. Conceitos e definições de divulgação científica



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205  
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

2. Relações ciência e sociedade
3. Divulgação científica em museus e centros de ciência
4. Jornalismo científico
5. Ética da ciência
6. História da divulgação científica no Brasil
7. Mídias e linguagens da divulgação científica
8. Teoria e prática em divulgação científica
9. Filosofia da ciência
10. A Revolução Científica e as Origens da Ciência Moderna
11. Resolução de problemas e projetos investigativos em divulgação científica

**ÁREA DO CONHECIMENTO: ELABORAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS**

1. Epistemologia e a construção da ciência pós-moderna
2. Pensamento complexo e a organização do conhecimento
3. Planejamento educacional do ensino superior: ranços e avanços
4. Clima organizacional e a produção do conhecimento
5. Recursos tecnológicos no ensino superior
6. Produção do conhecimento sobre a perspectiva do multiculturalismo crítico
7. Produção de textos científicos: diversidade na tipologia e no gênero
8. Metodologia de elaboração de projetos científicos
9. Modelagem em ensino de ciências
10. Teoria e prática de resolução de problemas

**ÁREA DO CONHECIMENTO: ESTATÍSTICA BÁSICA E BIOESTATÍSTICA**

1. Funções
2. Derivadas e integrais
3. Estatística descritiva
4. Introdução ao cálculo de probabilidades: definições e Axiomas
5. Probabilidade condicional e independência
6. Distribuições de variáveis aleatórias discretas
7. Distribuições de variáveis aleatórias contínuas
8. Inferência estatística: intervalo de confiança e teste de hipóteses
9. Correlação e Regressão Linear simples
10. Regressão Linear Múltipla.

**ÁREA DO CONHECIMENTO: EVOLUÇÃO E BIODIVERSIDADE**

1. Ecologia de populações
2. Ecologia de comunidades
3. Ecologia de ecossistemas
4. Ciclagem de Nutrientes
5. Meta populações e Biogeografia de ilhas
6. Manejo e conservação de recursos naturais e renováveis
7. Conceitos de espécies
8. Teoria da evolução
9. Filogenia
10. Genética de populações

**ÁREA DO CONHECIMENTO: FILOSOFIA**

1. Realidade e aparência
2. Metafísica e Crítica da Metafísica





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário - Centro - Petrolina, PE, CEP 56304-205  
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

3. Liberdade e necessidade
4. Experiência Estética
5. Linguagem e Representação
6. Estado e sociedade civil

**ÁREA DO CONHECIMENTO: FÍSICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS**

1. Grandezas físicas e sistemas de unidades
2. Cinemática e dinâmica
3. Conservação de energia
4. Fluidos
5. Oscilações e Ondas mecânicas
6. Óptica geométrica e Óptica física
7. Temperatura e Calor
8. Leis da termodinâmica
9. Eletrostática e magnetismo

**ÁREA DO CONHECIMENTO: FISILOGIA DO EXERCÍCIO**

1. Ciclo de Krebs e metabolismo protéico
2. Fisiologia da fadiga muscular
3. Metabolismo aeróbio e anaeróbio
4. Mecanismos fisiológicos do condicionamento muscular
5. Metabolismo das proteínas e contração muscular
6. Restauração pelo sistema purina nucleotídeos, os pontos positivos e negativos dos ciclos da purinas
7. Características da Fadiga central, mediante mecanismo de substratos e metabólitos
8. Relação das células satélites para manutenção do tônus muscular para idoso
9. Adaptações fisiológicas aeróbicas e anaeróbicas, desenvolvidas pelo treinamento de força e pelo treinamento de endurance
10. Como o treinamento de flexibilidade é capaz de alterar a estrutura do sarcomero

**ÁREA DO CONHECIMENTO: FISILOGIA HUMANA**

1. Fisiologia do sistema digestório
2. Fisiologia Cardíaca
3. Fisiologia renal
4. Fisiologia do sistema reprodutor masculino
5. Fisiologia do sistema nervoso central
6. Fisiologia do sistema reprodutor feminino
7. Sistema de endomembranas
8. Histogênese do tecido ósseo
9. Fisiologia molecular da contração muscular
10. Membranas plasmáticas e potencial de ação

**ÁREA DO CONHECIMENTO: FISILOGIA HUMANA E BIOFÍSICA**

1. Músculo Esquelético
2. Fisiologia Cardíaca
3. Fisiologia Renal
4. Fisiologia de sistema nervoso central
5. Fisiologia do sistema digestório
6. Fisiologia do sistema reprodutor masculino
7. Biofísica das membranas e bioeletrogênese



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205  
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

8. Biofísica da respiração
9. Biofísica da visão
10. Biofísica das radiações

**ÁREA DO CONHECIMENTO: FUNDAMENTOS DE DESENHO E PLÁSTICA**

1. Arte e Cor: percepção da cor, expressão da cor, materiais e pigmentos
2. Arte e Espaço: percepção do espaço, espaço e matéria, linha, luz, sombra e cor
3. Arte e Desenho: desenho de observação, desenho de interpretação, desenho de criação
4. Arte e Volume: modelagem, entalhe, incisão e relevo
5. Arte e técnicas representacionais da figura humana
6. Arte e criação

**ÁREA DO CONHECIMENTO: GENÉTICA E EVOLUÇÃO**

1. Expressão gênica
2. Padrões de Herança genética
3. Herança complexa ou multifatorial
4. Genética de população
5. Técnicas moleculares e suas aplicações
6. Teoria sintética da evolução
7. Macroevolução
8. Equilíbrio pontuado e gradualismo filético
9. Evolução molecular. Relógio.molecular
10. Coevolução.

**ÁREA DO CONHECIMENTO: HISTÓRIA**

1. O Brasil Colonial na dinâmica Imperial Portuguesa
2. Escravos e Libertos no Brasil Colonial
3. A Formação do Estado Nacional Brasileiro no século XIX
4. A Crise do Escravismo e Processo da Abolição: história e historiografia
5. Estado, Nação e Regionalismos na Primeira República
6. A Crise dos Anos 20 e a Revolução de 30: história e historiografia
7. A Crise da República no pós-45 e o golpe civil-militar de 1964

**ÁREA DO CONHECIMENTO: HISTORIA DA ARTE**

1. Do Renascimento ao Barroco: séculos XVI e XVII
2. Barroco Tardio, Rococó e o Neoclassicismo nos séculos XVIII e XIX
3. O historicismo e as tendências artísticas da segunda metade do século XIX
4. Vanguardas históricas do início do século XX e a modernidade
5. Tendências da Arte Contemporânea

**ÁREA DO CONHECIMENTO: HISTÓRIA DA CIÊNCIA**

1. História da Ciência grega.
2. História a Ciência medieval.
3. História da Ciência no renascimento
4. Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência
5. Revolução científicaAs origens da ciência moderna
6. História da Astronomia
7. Tendência atual em História da ciência
8. Ciência, tecnologia e sociedade
9. Epistemologia e Filosofia da Ciência



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205  
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

**ÁREA DO CONHECIMENTO: LINGUAGEM PLÁSTICA E MATERIAIS EXPRESSIVOS**

1. Fundamentos e elementos da linguagem plástica e sua organização compositiva
2. Processo criativo e seu desenvolvimento
3. Materiais industriais e naturais na reciclagem e criações com papel
4. Produções bidimensionais e tridimensionais com materiais diversos
5. Oficina de pigmentos naturais e texturas com tintas
6. Experimentações de materiais expressivos e alternativos
7. Apreciação e análise de obras artísticas alternativas e expressivas

**ÁREA DO CONHECIMENTO: MATEMÁTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS**

1. Função
2. Limite
3. Derivada
4. Aplicações de derivadas
5. Integral
6. Aplicações de integrais
7. Função de duas variáveis e Geometria Analítica
8. Matriz
9. Sistemas de equações lineares
10. Cálculo numérico: métodos e aplicações

**ÁREA DO CONHECIMENTO: PESQUISA E INVESTIGAÇÃO EM ARTES**

1. O papel social do ensino, da pesquisa e da investigação em artes
2. O processo da aprendizagem em artes: tendências atuais
3. Metodologia de pesquisa científica e seminários em artes
4. Análise de problemas sociais, culturais e econômicos com foco regional na questão das artes
5. Modalidades de pesquisa em artes: seleção, produção, planejamento, desenvolvimento e avaliação
6. Atividades práticas em artes: tipos e usos no campo, em laboratórios e nas salas de aula
7. Desenvolvimento de projeto investigativo nas artes

**ÁREA DO CONHECIMENTO: PROJETO INVESTIGATIVO**

1. O papel social do ensino de ciências da natureza no ensino fundamental
2. Histórico da formação científica no ensino básico
3. O processo da aprendizagem em ciências: tendências atuais
4. A linguagem científica e o ensino de ciências da natureza
5. Modalidades didáticas no ensino de ciências: seleção, produção, planejamento, desenvolvimento e avaliação
6. Atividades práticas: tipos e usos no campo, em laboratório e nas salas de aula
7. Sistemática de visitas a espaços não formal
8. Referências curriculares nacionais e regionais para o ensino de ciências da natureza no ensino fundamental
9. Desenvolvimento de projeto investigativo nas ciências
10. O papel social do ensino de ciências da natureza no ensino fundamental

**ÁREA DO CONHECIMENTO: QUÍMICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E FARMACÊUTICAS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205  
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

1. Estrutura atômica e orbitais atômicos
2. Configurações eletrônicas e periodicidade das propriedades atômicas
3. Ligações químicas
4. Estequiometria e cálculos estequiométricos
5. Equilíbrio, cinética e termoquímica de reações
6. Hidrogênio e compostos de hidrogênio
7. Metais alcalinos e alcalinos terrosos
8. Carbono e compostos de carbono
9. Halogênios
10. Gases nobres

**ÁREA DO CONHECIMENTO: QUÍMICA FARMACÊUTICA**

1. Líquidos e sólidos: fases condensadas da matéria, líquidos e sólidos, conceito das distintas forças intermoleculares; parâmetros físico-químicos de pressão de vapor, tensão superficial e viscosidade, capilaridade, fundamentos de forças intermoleculares, cristais metálicos, covalentes, moleculares e iônicos
2. Gases: caráter molecular dos gases; pressão: unidades de pressão; A lei de Boyle; A lei de Charles; A lei de Avogadro; A lei dos gases ideais; Estequiometria de reações químicas envolvendo gases; densidade; misturas de gases: cálculo das pressões parciais; difusão e efusão
3. Termodinâmica e Termodinâmica Química: conceitos fundamentais; trabalho, calor e energia interna; Primeira lei da termodinâmica; Entalpia: Variações de entalpia, entalpias padrões de formação; Segunda lei da termodinâmica: Termodinâmica e espontaneidade; Entropia; Energia livre de Gibbs: Energia livre de formação e critério de espontaneidade
4. Soluções: formação e propriedades de soluções; solução líquido-sólido; solução líquido-líquido; solução líquido-gás; pressão de vapor de soluções; propriedades coligativas de soluções
5. Princípios básicos de ação dos fármacos: aspectos gerais de ação, métodos e vias de administração, farmacocinética (absorção, distribuição, metabolismo e excreção)
6. Metabolismo de fármacos: reações metabólicas de fase I e fase II, exemplos de reações metabólicas de fase I e II
7. Síntese dos fármacos: reações orgânicas no desenvolvimento de análogos; considerações gerais; síntese orgânica; modificações estruturais de um composto-protótipo; otimização farmacocinética e/ou farmacodinâmica; síntese parcial; reações estereoespecíficas
8. Planejamento racional de fármacos: origem dos fármacos, estereoquímica e desenho de fármacos, relação estrutura-atividade; modelagem molecular; química combinatória
9. Receptores e mensageiros intracelulares: teorias das relações ligante-receptor aplicadas à ação dos fármacos; estrutura e classificação dos receptores; agonistas total e parcial; antagonismo competitivo e não-competitivo; relação ligante-resposta; relação dose-resposta
10. Doseamento e identificação de fármacos

**ÁREA DO CONHECIMENTO: QUÍMICA ORGÂNICA**

1. Ligação, estrutura e propriedades das moléculas orgânicas: conceitos de orbital atômico e orbital molecular, hibridação, ligação covalente, estrutura moleculares, forças inter e intramoleculares, conceitos de ácidos e bases orgânicas
2. Estereoquímica: atividade ótica, quiralidade e simetria, enantiômeros e diastereoisômeros, fórmulas de projeção, configurações relativa e absoluta, estereoisomeria geométrica, estereoisomeria conformacional, alenos e compostos cíclicos com atividade ótica. Efeitos estéricos e estereoeletrônicos.
3. Compostos aromáticos: ressonância nos derivados do benzeno, compostos aromáticos heterocíclicos, sistema de anéis condensados, regras de Hückel, principais reações de compostos aromáticos
4. Mecanismos de reações de hidrocarbonetos: alcanos, alcenos, alcinos, dienos e aromáticos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-205  
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

5. Mecanismos de reações de compostos carbonílicos e seus derivados
6. Métodos de separação de substâncias orgânicas: CLAE, CG, CCD, CC
7. Ressonância Magnética Nuclear: conceitos e aplicações na química orgânica, interpretação de dados para solução de problemas de caracterização estrutural
8. Métodos físicos de análise orgânica: RMN, IV, EM, UV-VIS
9. Reações de substituição nucleofílica alifática e de eliminação aplicadas à síntese orgânica. Mecanismos envolvendo SN1, SN2, E1 e E2
10. Síntese orgânica para obtenção de fármacos: modelos de reações de síntese, retrossíntese e aplicações.

**ÁREA DO CONHECIMENTO: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS**

1. Metodologia de pesquisa científica e seminários
2. Análise de problemas sociais, culturais, econômicos e científicos com foco regional
3. Debates de problemas em ensino de ciências de forma interdisciplinar
4. Seminários de análise sobre a relação ensino formal e não formal
5. O processo da aprendizagem em ciências no mundo atual
6. A linguagem científica e o ensino de ciências da natureza
7. Atividades práticas em ensino de ciências
8. Aula de campo com debates teoria x prática
9. Desenvolvimento de projeto investigativo
10. Fundamentos da resolução de problemas

**ÁREA DO CONHECIMENTO: SEMINÁRIOS**

1. Novas Mídias e a Formação do Professor
2. O Fazer Docente e a Participação na perspectiva Intertranscultural
3. A Organização das Escolas e os Reflexos da rede Digital
4. A Formação do Professor para a Ciência e a Tecnologia
5. As TICs e o Processo de Construção do Conhecimento
6. A Constituição de Parâmetros sobre Interações entre Ciência e Tecnologia
7. Desafios da Escola Contemporânea
8. Planejamento e Avaliação no Ensino de Ciências
9. Alfabetismo Científico: Novos desafios no contexto da Globalização
10. A Cidadania como eixo fundamental da Educação

**ÁREA DO CONHECIMENTO: SOCIOLOGIA**

1. Os clássicos da sociologia e método
2. A modernidade e a pós-modernidade
3. O Trabalho no mundo contemporâneo
4. Teorias sociais contemporâneas
5. As ciências sociais e a questão do meio ambiente
6. Violência Urbana
7. Movimentos Sociais Contemporâneos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

Gabinete do Reitor

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário - Centro - Petrolina, PE, CEP 56304-205  
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)3862-9354, [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

**ANEXO III  
REQUERIMENTO TAXA DE ISENÇÃO**

À Comissão Gestora de Concurso

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, NIS (Número de Inscrição Social)  
nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a (Rua, Av.  
) \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP  
\_\_\_\_\_, venho requerer isenção da taxa de inscrição, com base no Decreto  
6.593/2008, do Concurso para o cargo \_\_\_\_\_, área  
\_\_\_\_\_, do Campus de \_\_\_\_\_ da Universidade Federal  
do Vale do São Francisco - UNIVASF, objeto do Edital nº \_\_\_\_/2008, em razão de ser  
membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, e não possuir  
condições financeiras para custear o valor referente a respectiva taxa de inscrição.

Declaro estar ciente de que os dados que estou prestando são de minha inteira  
responsabilidade e de que, no caso de informações falsas, estarei sujeito às sanções  
previstas em lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2008

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE